



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 012/2016

**Dispõe sobre concessão da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA**, no período de 01º de junho de 2016 a 31 de maio de 2018 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 31 de maio de 2016.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal